



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 356, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO**, servidora comissionada na função de Secretária Municipal da Educação, como Gestora da Ata de Registro de Preços nº 007/2026, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE**, servidor efetivo, exercendo o cargo Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro, Modalidade Pregão, por meio de Sistema Eletrônico, sob nº 114/2025, processo nº 1144/2025 1DOC, firmado com as empresas **R. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP, GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA – ME, STS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, PROFI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA – ME e 55.991.072 RODRIGO DAVIES - ME,** referente à Contratação de empresa para realizar o fornecimento de produtos formulados/industrializados para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 02 DE MARÇO DE 2026 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas